

## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justica

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.°, de seu Regimento Interno c/c o § 2.° do art. 259, da Lei Complementar n.° 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.° 020/2019-CSMP, datado de 16.09.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 19 e 20.09.2019, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a data de abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.° 001/2018-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo, pelo critério de antiguidade:

- 01. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*16.º \*\*atualmente ocupa a 10.ª posição 1.º quinto);
- **02. Roberto Nogueira,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: \*19.º \*\*atualmente ocupa a 13.ª posição 2.º quinto);
- **03. Luiz do Rêgo Lobão Filho,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: \*25.º \*\*atualmente ocupa a 19.ª posição 2.º quinto);
- **04. Márcia Cristina de Lima Oliveira,** Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará (Ordem de antiguidade: \*27.° \*\*atualmente ocupa a 21.ª posição 2.º quinto);
- **05. Kepler Antony Neto,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã (Ordem de antiguidade: \*29.º \*\*atualmente ocupa a 23.ª posição 2.º quinto);
- **06. Leonardo Tupinambá do Valle,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba (Ordem de antiguidade: \*32.º \*\*atualmente ocupa a 26.ª posição 3.º quinto);

.

<sup>\*</sup>Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019. 
\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.°s 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.

- **07. Rômulo de Souza Barbosa**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: \*33.º \*\*atualmente ocupa a 27.ª posição 3.º quinto);
- **08.** José Augusto Palheta Taveira Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: \*35.° \*\*atualmente ocupa a 29.ª posição 3.° quinto);
- **09. Tânia Maria Azevedo Feitosa,** Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*37.º \*\*atualmente ocupa a 31.ª posição 3.º quinto);
- 10. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: \*40.º \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição 3.º quinto);
- **11. Fabrício Santos Almeida,** Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: \*42.º \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição 3.º quinto);
- 12. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça Substituta, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*45.º \*\*atualmente ocupa a 39.ª posição 4.º quinto);
- 13. Cláudio Facundo de Lima, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: \*56.º \*\*atualmente ocupa a 49.ª posição 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019. 
\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.°s 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.